



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 235/2025**

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder à servidora LEILA TIYOMI HIRAKURI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, LICENÇA POR MERECIMENTO POR CONDUTA EXEMPLAR, por ter completado quinquênio de exercício no cargo, referente ao período aquisitivo 01/06/2020 – 31/05/2025, na forma do art. 110 da Lei Complementar 01/2011.

**Art. 2º** Na forma do § 2º do art. 110 da Lei Complementar 01/2011, a licença será transformada em pecúnia em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços e disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 22 de setembro de 2025.

Danylo Acioli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

